

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 43/2013

24 de outubro de 2013

Jal

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMANDO-GERAL BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Nr 43/2013

Quartel em Florianópolis, 24 de outubro de 2013.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

#### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

#### ESCALA DE SERVIÇO

#### SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
18/10/2013	0800h - 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Dutra
19/10/2013	0800h - 0800h	Sábado	Ten Cel BM Lessa
20/10/2013	0800h - 0800h	Domingo	Cel BM Mauro
21/10/2013	0800h - 0800h	Segunda-feira	Cel BM Silveira
22/10/2013	0800h - 0800h	Terça-feira	Cel BM Mocellin
23/10/2013	0800h - 0000h	Quarta-feira	Ten Cel BM Salésio
24/10/2013	0000h - 0800h	Quinta-feira	Cel BM Silveira
24/10/2013	0800h - 0800h	Quinta-feira	Cel BM Mauro

#### SUPERVISOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
19/10/2013	0800h - 0800h	Sábado	Maj BM Vieira
20/10/2013	0800h - 0800h	Domingo	Maj BM Charles
21/10/2013	0800h - 0800h	Segunda-feira	Maj BM Cláudio

#### COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
18/10/2013	0800h - 0800h	Sexta-feira	Cb BM Soares
19/10/2013	0800h - 0800h	Sábado	Subten BM Walter
20/10/2013	0800h - 0800h	Domingo	3º Sgt BM Nelson
21/10/2013	0800h - 0800h	Segunda-feira	Subten BM Fraga
21/10/2013	0800h - 0800h	Segunda-feira	Cb BM Soares



Data	Horário	Dia da Semana	Nome
22/10/2013	0800h - 0800h	Terça-feira	Cb BM Santos
23/10/2013	0800h - 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Nelson
24/10/2013	0800h - 0800h	Quinta-feira	Subten BM Hélio

#### SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
18/10/2013	0800h - 0800h	Sexta-feira	Sd-1 BM Ramos
19/10/2013	0800h - 0800h	Sábado	Cb BM Santos
19/10/2013	0800h - 0800h	Sábado	Sd-2 BM Farias
20/10/2013	0800h - 0800h	Domingo	Sd-2 BM Alice
21/10/2013	0800h - 0800h	Segunda-feira	Sd-1 BM Ramos
22/10/2013	0800h - 0800h	Terça-feira	Sd-1 BM Da Rocha
23/10/2013	0800h - 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM Alice
23/10/2013	0800h - 0800h	Quarta-feira	Sd-2 BM Farias
24/10/2013	0800h - 0800h	Quinta-feira	Cb BM Soares
24/10/2013	0800h - 0800h	Quinta-feira	Sd-1 BM Ramos

#### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações.

#### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

#### **APRESENTAÇÃO**

A 21 Out 13 do Cel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da Silveira, Diretor de Atividades Técnicas (Florianópolis), por término de licença para tratamento de saúde. (NB Nr 54-13-DAT, de 21 Out 13)

A 21 Out 13 do Maj BM Mtcl 920825-9 Alexandre Vieira, da DAT (Florianópolis), vindo do subcomando do  $7^{\circ}$  BBM (Itajaí). (NB Nr 55-13-DAT, de 21 Out 13)

#### AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR

Na solicitação feita através da Nota Nr 321/DEDir/2013, de 4 Out 13 do Maj BM Mtcl 916117-1 Humberto José Souza Dupont, Ch DiPEP (CEBM/Florianópolis), onde solicita autorização para viajar às cidades de Miami e Orlando/Flórida (EUA), no período de 14 a 25 Dez 13, dou o seguinte despacho:



- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;
  - II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

III Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação feita através da Nota s/Nr, de 21 Out 13 do Cap BM Mtcl 925319-0 Márley Tânis Cardoso, Cmt da CCSv (Florianópolis), onde solicita autorização para viajar a Buenos Aires (Argentina), no período de 22 a 25 Nov 13, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;
  - II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

III Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA Comandante-Geral do CBMSC

#### FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida na Nota Nr 3071-13-EMG, de 22 Out 13, do Cel BM Mtcl 908674-9 Carlos Augusto Knihs, Ch do EMG, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 23 Out 13, dou o seguinte despacho:

- 1. Autorizo;
- 2. Publique-se.

Quartel em Florianópolis, 22 de outubro de 2013.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Parte Nr 84-Scmt Geral, de 14 Set 13, do Cel BM Mtcl 908158-5 Gladimir Murer, SCmt-G, onde solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 30 Set 13, dou o seguinte despacho:

- 1. Autorizo;
- 2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA Comandante-Geral do CBMSC

#### **FUNÇÕES DIVERSAS**

A 14 Out 13, passa a responder pela Diretoria de Atividades Técnicas do CBMSC o Ten Cel BM Mtcl 913504-8 Edson Luiz Biluk, acumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o gozo de LE do Ten Cel BM Mtcl 912022-0 Valdir Florença. (NB Nr 50-DAT, de 17 Out 13)

#### LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

Na solicitação feita através da Parte Nr 86-1ª Seção, de 16 Out 13, do Ch da BM1, Ten Cel BM Mtcl 911919-1 Ronaldo Lessa, para que lhe seja concedido um mês de Licença Especial (segundo mês referente ao sexto quinquênio) a contar de 16 Nov 13, dou o seguinte despacho:

- 1) defiro o pedido para gozo de um mês de Licença Especial, conforme solicitado, com fulcro no art. 68, § 1º, inciso I da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 Estatuto;
  - 2) registre-se no sistema e em seus assentamentos;
  - 3) publique-se em BCBM.



Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 17 de outubro de 2013.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM Chefe do EMG (NB Nr 43-EMG, de 16 Out 13)

Na solicitação contida na Nota Nr 31/2013/DAT, de 23 Set 13, do Maj BM Mtcl 919713-3 Charles Alexandre Vieira do DAT, onde solicita 1 (um) mês de gozo de licença especial a contar de 16 Dez 13, referente ao 1º mês do 3º quinquênio, dou o seguinte despacho:

- 1) Autorizo;
- 2) Publique-se.

Florianópolis, 21 de setembro de 2013.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA – Cel BM Diretor/DAT/CBMSC (NB Nr 51-13-DAT, de 21 Set 13)

Na solicitação contida na Nota Nr 32/2013/DAT, de 16 Set 13, do Maj BM Mtcl 917617-9 Vanderlei Vanderlino Vidal do DAT, onde solicita 1 (um) mês de gozo de licença especial a contar de 22 Nov 13, referente ao 2º mês do 3º quinquênio, dou o seguinte despacho:

- 1) Autorizo;
- 2) Publique-se.

Florianópolis, 21 de setembro de 2013.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA – Cel BM Diretor/DAT/CBMSC (NB Nr 52-13-DAT, de 21 Set 13)

- 1. Defiro o pedido da Major BM Mtcl 921245-0 Adriana Souza da Silva, concedendo um mês de licença especial, sendo o segundo mês do terceiro quinquênio, a contar de 14 de outubro de 2013, de acordo com o Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.
  - 2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
  - 3. Inserir no SIRH;
  - 4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 07 de outubro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM Chefe do CEM/DP (NB Nr 570-DP, de 7 Out 13)

- 1. Defiro o pedido da 1º Ten BM Mtcl 927270-4 Isabel Gamba Pioner, concedendo um mês de licença especial, sendo o segundo mês do primeiro quinquênio, a contar de 9 de novembro de 2013, de acordo com o Artigo 69 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar nº 534, de 20 de abril de 2011.
  - 2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
  - 3. Inserir no SIRH;



4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 30 de setembro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1° Ten BM Chefe do CEM/DP (NB Nr 565-DP, de 30 Set 13)

#### MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 920825-9 Alexandre Vieira do 7º BBM - Itajaí para a Diretoria de Atividades Técnicas - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 7º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de Outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2116-13-DP: Movimentação Sem Ônus)

#### SERVICO DE SAÚDE

A 3 Out 13, o Cel BM Mtcl 910166-7 Pedro Antônio da Silveira, do PCS/Diretorias (Florianópolis), compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 20 (vinte) dias para o seu tratamento a contar de 30 Set 2013." Florianópolis, 03/10/13. Assina: Júlio Cesar Vidal Verdi – Maj Méd PM Mtcl 919406-1 CRM 4340 JMC. (NB Nr 53-13-DAT, de 21 Out 13)

#### II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

#### III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

#### AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR

Na solicitação feita através da Parte Nr 141-2013, de 9 Set 13 do Sd BM Mtcl 929614-0 Bruno Depizzolatti, do 2º PCS/DLF-DiTI (Florianópolis), onde solicita autorização para viajar à cidade de Miami/Flórida (EUA), no período de 18 a 29 Out 13, dou o seguinte despacho:

- I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, sem ônus para o Estado, conforme solicitado, com fulcro no art. 1º da portaria 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 Dez 2010;
  - II. Registre-se no sistema e em seus assentamentos;

III Publique-se em BCBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA Comandante-Geral do CBMSC

#### AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR FORA DO ESTADO – PARTICULAR

Na solicitação contida na Parte  $n^{\circ}$  162-2013-DLF, datada de 15 Out 13, do Sd BM Mtcl 927915-6 Ary Pessoa de Carvalho Júnior, o qual solicita permissão para viajar ao Estado do Paraná, no período de 24 a 27 de Outubro de 2013.

- 1. Autorizo;
- 2. Publique-se.



Florianópolis, 16 de outubro de 2013.

#### LUIS HAROLDO DE MATTOS – Cel BM

Diretor de Logística e Finanças- CBMSC (NB Nr 18-DLF, de 18 Out 13)

Na solicitação contida na Nota Nr 488-13-Aj/7ºBBM, de 17 Out 13, do Ten Cel BM Sérgio Murilo de Melo, Cmt do 7ºBBM (Itajaí), onde solicita autorização para o Sd BM Mtcl 931711-2 Daniel Ribeiro Almeida, da 1ª/7ºBBM (Itajaí) deslocar-se a Minas Gerais, no período de 18 a 27 Out 13, sem ônus para o Estado, dou o seguinte despacho:

- 1. Autorizo;
- 2. Publique-se.

#### Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

Na Solicitação contida na Nota Nr 862-13-5º BBM, de 22 Out 13, do Ten Cel BM Egon Carlos Heizen, Cmt do 5º BBM (Lages), onde solicita autorização para a Sd BM Mtcl 383063-2 Graziela Souza Formiga, do 1º/1ª/5ºBBM (Lages), viajar à cidade de Natal-RN, no período de 29 Out 13 a 4 Nov 13, em gozo de núpcias e férias regulamentares e sem ônus ao Estado, dou o seguinte despacho:

- 1. Autorizo;
- 2. Publique-se.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

#### AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR EM MISSÃO NO IBAMA

A 16 Out 13, o Sd BM Mtcl 929320-5 Alexandre Luiz Masnik, do 1º BBM, por ter sido autorizado pelo CmdoG do CBMSC para participar de missões do IBAMA como Tripulante Operacional, sendo seu término no dia 31 Out 13, conforme solicitação contida em Ofício nº 02001.012769/2013-19-DIPRO/IBAMA, e nos termos do Ato nº 2198 de 17 de dezembro de 2012.

#### EDUPÉRCIO PRATTS – Ten Cel BM

Comandante do BOA (NB Nr 21-13-BOA, de 15 Out 13)

A 23 Out 13, o Sd BM Mtcl 923146-3 Attilio Diniz Zanini, do BOA, por ter sido autorizado pelo CmdoG do CBMSC para participar de missões do IBAMA como Tripulante Operacional, sendo seu término no dia 7 Nov 13, conforme solicitação contida em Ofício nº 02001.012934/2013-32-DIPRO/IBAMA, e nos termos do Ato nº 2198 de 17 de dezembro de 2012.

EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM

Comandante do BOA (NB Nr 22-13-BOA, de 17 Out 13)

#### FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO

Na solicitação contida na Parte nº 161-2013-DiTI/DLF, datada de 15 Out 13, do Sd BM Mtcl 927915-6 Ary Pessoa de Carvalho Júnior, o qual solicita 3 (três) dias de desconto em férias, a contar do dia 23 de Outubro de 2013.

- 1. Defiro;
- 2. Registre-se no SIRH e assentamentos BM;
- 3. Publicar em BCBM.



Florianópolis, 16 de outubro de 2013.

#### LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Maj BM

Chefe da Divisão de Logística - DLF (NB Nr 18-DLF, de 18 Out 13)

#### MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 2083-13-DP: Movimentação com ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (destino) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 927885-0 Giomar da Silva do 1º/3ª/2º BBM - Videira para Santa Maria - RS, por necessidade do serviço e a fim de participar do Curso de Bombeiro de Aeródromo que será realizado do dia 21 de outubro de 2013 ao dia 15 de novembro de 2013. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de outubro de 2013.

#### INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2120-13-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 2083-13-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 919385-5 Gilberto da Luz Ferreira do 2º/3ª/7º BBM - São Francisco do Sul para o 2º/2º/3ª/7º BBM – Balneário Barra do Sul, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 21 de outubro de 2013, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

#### INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 2119-13-DP: Movimentação Com Ônus)

#### SERVIÇO DE SAÚDE

A 17 Out 13, o Cb BM Mtcl 916270-4 Edenilson Rosa dos Santos, do 1º PCS/Diretorias (CCSv/Florianópolis), compareceu ao Hospital do Militares Estaduais Comandante Lara Ribas e obteve o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 90 (noventa) dias para o seu tratamento a contar de 18/10/13. Retornar após para nova inspeção de saúde pela JMC." Assina: Fábio Firmino Lopes – Maj Méd PM Mtcl 919616-1 CRM/SC 4933 – Secretário JMC.

#### IV – DIRETORIA DE PESSOAL

#### **DESPACHO DECISÓRIO Nr 021-2013**

Em 11 de outubro 2013

PROCESSO: Parecer da Diretoria de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Pagamento de Indenização de auxílio à saúde

Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. No requerimento administrativo interposto pelo bombeiro militar abaixo relacionado, com o qual requer o pagamento da indenização de auxílio saúde, após a necessária análise da Diretoria de Saúde e Promoção Social, por intermédio da Junta Inspeção de Saúde Especial – JISE e, estando o mesmo enquadrado dentro dos ditames que determina a legislação em vigor – Lei nº 12.568/03 –, resolvo DEFERIR o pedido de indenização para a seguinte data:



CARGO	Mtcl	NOME	INÍCIO	DATA FIM
Sd	926285-7	Zaqueu Josias Bohone	16/09/2013	05/10/2013

- b. Ao Senhor Diretor de Pessoal para cálculos e lançamento em folha de pagamento.
- c. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
- d. Arquive-se.

#### Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

#### PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtcl 922563-3 José Idemar Trevisani, da 3ª /7º BBM, dou o seguinte despacho:

- 1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 922563-3 José Idemar Trevisani, da 3ª/7º BBM, devendo-se proceder à averbação de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, correspondente 01 (um) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 01 (um) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.
  - 2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
  - 3. Inserir no SIRH;
  - 4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 9 de outubro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM Chefe do CEM/DP (NB Nr 573-DP, de 9 Out 13)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Marinha do Brasil, do Soldado BM Mtcl 921590-5 Dejair Heinzen, da 1º/1ª/7º BBM, dou o seguinte despacho:

- 1. Indefiro o pedido de averbação de tempo de serviço prestado à Marinha do Brasil, de acordo com Art. 7º do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000, do Sd BM Mtcl 921590-5 Dejair Heinzen, da 1º/1º/7ºBBM, por encontrar-se concomitante com o tempo trabalhado junto ao empregador "C & W Indústria de Plásticos Reforçados Ltda" registrado na certidão de tempo de contribuição do INSS, no período de 15/01/1990 a 08/10/1992, averbado em 23 de agosto de 2004.
  - 2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
  - 3. Inserir no SIRH;
  - 4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 11 de outubro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1° Ten BM Chefe do CEM/DP (NB Nr 574-DP, de 11 Out 13)

No processo de averbação de serviço privado (INSS), do Sd BM Mtcl 924307-0 Gustavo Lucktemberg, da 3ª/13º BBM, dou o seguinte despacho:

- 1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 924307-0 Gustavo Lucktemberg, da 3ª/13º BBM, devendo-se proceder à averbação de 1407 (mil quatrocentos e sete) dias, correspondente 3 (três) ano (s), 10 (dez) mês (es) e 12 (doze) dia (s), de acordo com as informações prestadas pela CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.
  - 2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
  - 3. Inserir no SIRH;
  - 4. Arquive-se o processo no CEM.



Florianópolis, 11 de outubro de 2013.

PRISCILA CASAGRANDE – 1° Ten BM Chefe do CEM/DP (NB Nr 575-DP, de 11 Out 13)

#### SERVIÇO DE SAÚDE - ATESTADO DE ORIGEM

Comunicação: Sr Coordenador do Hospital dos Militares Estaduais,

Encaminho em anexo a relação de BM que atuaram nas ações de resposta ao incêndio químico em depósito de fertilizante com 10 mil toneladas (informação preliminar - nitrato de amônia) na cidade de São Francisco do Sul que teve início no dia 25 de setembro e término no dia 30 de setembro.

Informo que não houve por parte dos BM, imperícia, negligência, imprudência ou prática de transgressão disciplinar.

Por tratar-se de produtos químicos com a possibilidade de intoxicação, solicito a análise e verificação se é caso para lavratura ou não de Atestado de Origem.

Relação do efetivo que atuou no incêndio em São Francisco do Sul.

#	Grau Hierárquico / Matrícula / Nome	Município OBM
1	Ten Cel BM Mtcl 911604-4 Sérgio Murilo de Melo	Itajaí
2	Ten Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts	Fpolis
3	Ten Cel BM Mtcl 917399-4 Alexandre Correa Dutra	Fpolis
4	Ten Cel BM Mtcl 910745-2 Reinaldo Valmiro Correia	Fpolis
5	Ten Cel BM Mtcl 917409-5 João Batista Cordeiro Júnior	Fpolis
6	Maj BM Mtcl 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Júnior	Itajaí
7	Maj BM Mtcl 917617-9 Vanderlei Vanderlino Vidal	Fpolis
8	Maj BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi	Fpolis
9	Maj BM Mtcl 920233-1 Alexandre Coelho da Silva	Fpolis
10	Maj BM Mtcl 922323-1 Diogo Bahia Losso	Fpolis
11	Cap BM Mtcl 925320-3 Christiano Cardoso	Fpolis
12	1º Ten BM Mtcl 924315-1 Zevir Anibal Cipriano Júnior	S Fco do Sul
13	1º Ten BM Mtcl 926884-7 Maico Francisco de Alcântara	Navegantes
14	2º Ten BM Mtcl 928349-8 Fernando Ireno Vieira	São José
15	2º Ten BM Mtcl 929625-5 Oscar Washington Barbosa Júnior	São José
16	2º Ten BM 929346-9 Anderson Luís Ciotta	Itajaí
17	2º Ten BM Mtcl 928184-3 Juciane da Cruz May	Itajaí
18	2º Ten BM Mtcl 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva	Itajaí
19	2º Ten BM Mtcl 929638-7 Leandro Flores Emmanuelli	Itajaí
20	2º Sgt Bm Mtcl 916334-4 Gilvando Humberto Ferrerira	Barra Velha
21	3º Sgt BM Mtcl 915894-4 Jurandir de Andrade	São Fco do Sul
22	3º Sgt BM Mtcl 914707-1 Pascoal Polastri	Itajaí
23	3º Sgt BM Mtcl 919073-2 Isair Becker	Itajaí
24	Cb BM Mtcl 919385-5 Gilberto da Luz Ferreira	São Fco do Sul
25	Cb BM Mtcl 920484-9 Renato da Silva	Brusque
26	Cb BM Mtcl 921609-0 Emerson Anselmo De Souza	Barra Velha
27	Cb BM Mtcl 920438-5 Marlio Luis Gonçalves	Fpolis
28	Cb BM Mtcl 922036-4 Marcelo dos Santos	São José
29	Cb BM Mtcl 920443-1 Ronaldo da Silva	Tubarão
30	Sd BM Mtcl 929136-9 Mauricio Borges Silvano	Lages
31	Sd BM Mtcl 929091-5 Leonardo Gianotti de Nonohay Junior	Fpolis



32	Sd BM Mtcl 929101-6 Alice Maria da Nova Fernandez	Fpolis
33	Sd BM Mtcl 929102-4 Celso Cristovão Azevedo de Souza	Herval D'Oeste
34	Sd BM Mtcl 926586-4 Fabio Valentim Gomes	Barra Velha
35	Sd BM Mtcl 929328-0 Jean Ricardo Costa	Barra Velha
36	Sd BM Mtcl 922570-6 Iliandro Luiz Tórmena	Brusque
37	Sd BM Mtcl 922640-0 Lindomar Alberton	Curitibanos
38	Sd BM Mtcl 925275-4 Jaime Edson dos Santos	São Fco do Sul
39	Sd BM Mtcl 929208-0 Thiago Fernando Quer	São Fco do Sul
40	Sd BM Mtcl 929227-6 Thiago Rodrigues dos Santos	São Fco do Sul
41	Sd BM Mtcl 929654-9 Daniellis Patrick Silveira	São Fco do Sul
42	Al Sd BM Mtcl 932225-6 Marina Erzinger	Itajaí
43	Al Sd BM Mtcl 932230-2 Augusto Gemnieczak	Itajaí
44	Al Sd BM Mtcl 922237-0 Gabriela Mazuco Moraes	Itajaí
45	Al Sd BM Mtcl 932263-9 Gustavo Schroeder	Itajaí
46	Al Sd BM Mtcl 932265-5 Gustavo Uptmoor	Itajaí
47	Al Sd BM Mtcl 932266-3 Thales Felippe Fernandes da Silva	Itajaí
48	Al Sd BM Mtcl 932281-7 Richard Bittencourt de Souza	Itajaí
49	Al Sd BM Mtcl 932294-9 Bruno Kegler Fontella	Itajaí
50	Al Sd BM Mtcl 932298-1 Felipe Avila Figueiredo	Itajaí
51	Al Sd BM Mtcl 932319-8 Guilherme de Almeida Scheleder	Itajaí
52	Al Sd BM Mtcl 932320-1 Helton Vicente Voltonili	Itajaí
53	Al Sd BM Mtcl 932372-4 Douglas Augusto Bernardes	Itajaí
54	Al Sd BM Mtcl 932349-0 Robson Diego Rodrigues	Itajaí
55	Al Sd BM Mtcl 932355-4 Marcos Cidade dos Santos	Itajaí
56	Al Sd BM Mtcl 932364-3 Fernando Santos da Silva	Itajaí
57	Al Sd BM Mtcl 932372-4 Augusto Filipe Andriolli Cutrim Costa	Itajaí
58	Al Sd BM Mtcl932376-7 Israel Honório de Souza	Itajaí
59	Al Sd BM Mtcl 930933-0 Juliano Saldanha Araujo	Itajaí
60	Al Sd BM Mtcl 932384-8 Jeferson Luis Fruneaux	Itajaí
61	Al Sd BM Mtcl 673931-8 Rodrigo Oliveira Elias	Itajaí

Florianópolis, 14 de outubro de 2013.

RICARDO LUIZ DUTRA – Ten Cel BM Chefe da Divisão de Saúde e Promoção Social

**1º Despacho:** Ao Sr Maj Méd PM Ernesto, Ao Maj Ernesto para verificar se é caso de Atestado de Origem

Florianópolis, 16 de outubro de 2013.

JACOB QUINT NETO – Maj PM Coordenador do HME

#### 2º Despacho: Ao Sr Ch da DiSPS do CBMSC,

Informo que, por não haver evidência neste momento de efeitos imediatos que possam ser relacionados a uma intoxicação associada ao combate ao incêndio e à exposição à fumaças do nitrato de amônia, deixa de ser lavrado o Atestado de Origem, por se tratar de lesão mínima.

Jal

Florianópolis, 16 de outubro de 2013.

## ERNESTO MEYER NETO – Maj Méd PM CRM-SC 4079 (NB Nr 580-DP, de 18 Out 13)

#### V – TRANSCRIÇÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CMS – 5ª RM/5ª DE 14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA (Gpt L Catarinense / 1971) "BRIGADA SILVA PAES"

Oficio nº 081 – SeComSoc EB: 64312.007155/2013-69

Florianópolis, SC, 8 de outubro de 2013.

Ao Senhor Cel BM MARCOS DE OLIVEIRA Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) Rua Almirante Lamego, 381 – Centro 88015-600 – Florianópolis-SC

Telefone: 3251-9631

Assunto: Operação Laçador

Senhor Comandante,

- 1. Encerradas as atividades previstas para a Operação Laçador, e na condição de coordenador da referida operação, venho expressar meu reconhecimento pela excelência do apoio recebido de Vossa Senhoria.
- 2. Não obstante o ganho no preparo e adestramento do nosso Exército, fica, mais uma vez, a certeza da capacidade de articular forças federais e estaduais para trabalharem juntas, num esforço uno em prol da segurança da sociedade catarinense.
- 3. Certo de poder contar com este inestimável apoio em futuras ocasiões, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor, renovando nesta oportunidade votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GENERAL DE BRIGADA FERNANDO JOSÉ LAVAQUIAL SARDENBERG Comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada

#### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### I – COMPORTAMENTO

#### **ELOGIO**

Elogio ao Sd BM Mtcl 927168-6 Rodrigo Soares e Sd BM Mtcl 923202-2 Jeferson Daniel

Jac

Silva em decorrência de suas atuações no incêndio químico ocorrido em São Francisco do Sul.

Entre os dias 24 e 27 de setembro o CBMSC teve sua capacidade de resposta testada em uma ocorrência difícil, dinâmica e inédita em nosso Estado. O incêndio químico ocorrido em um depósito de fertilizantes em São Francisco do Sul. O incêndio químico decorria de uma reação do produto estocado. nitrato de amônio. Para apoio às guarnições que combatiam o incêndio e que representavam quartéis de todo o litoral norte catarinense a Diretoria de Logística e Finanças mobilizou o APC-01 e a ATM-52 levando o indispensável para suporte de tecnologia e logística para o local da ocorrência. Quando da instalação do Sistema de Comando em Operações, os Sd Soares e Sd Jeferson trabalharam incansavelmente provendo as manutenções na estrutura do Posto de Comando e desempenhando qualquer atribuição que fosse necessária para o andamento dos trabalhos. Cumulativamente com suas responsabilidades no APC-01, foram estes soldados a equipe de suporte de logística que proveram combustível para os equipamentos que trabalharam, água, alimentação e local para descanso dos Bombeiros em seus turnos de folga. Por duas vezes o Posto de Comando teve que ser desmontado às pressas em decorrência da chegada da nuvem de fumaça que provinha da ocorrência. Os Sd Soares e Sd Jeferson trabalharam nesta missão, mostrando senso de responsabilidade e competência técnica. É motivador trabalhar com militares comprometidos como os Sd Soares e Sd Jeferson eu um privilégio tê-los como colegas na Diretoria.

Florianópolis, 16 de outubro de 2013.

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA — Maj BM Chefe da Divisão de Logística - DLF (NB Nr 18-DLF, de 18 Out 13)

#### II - PROCESSO ADMINISTRATIVO

#### PORTARIA Nr 387-13-CmdoG, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Instauração do Processo Administrativo Nr 002-13-CBMSC

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATA-RINA, com base no §3º do art. 2º da Lei Complementar Nr 318 de 17 de janeiro de 2006 e no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria Nr 2.399/GEREH/DIGA/SSP, de 17 de dezembro de 2010, combinado com o §1º do art. 7º e o inciso II do *caput* do art. 7º, ambos do Decreto estadual Nr 1.158, de 18 de março de 2008, e:

Considerando que o Aluno Soldado BM Mtcl 932398-8 Gustavo Weis Finkler não atingiu a média final "7,0" na disciplina "Salvamento em Altura", do Curso de Formação de Soldados/2ºBBM/2013.

Considerando que pelo motivo acima exposto, o referido praça foi submetido, nos termos do parágrafo único do art. 63 da Instrução Geral Nr 040-01-BM, a "Exame Final", para fins de buscar alcançar a média "7,0", onde, porém, não logrou êxito, pois sua nota foi "zero".

Considerando que o Al Sd BM em questão ingressou com recurso (pedido de revisão) em 1 de outubro de 2013, quanto a nota que lhe foi atribuída no "Exame Final". Para tanto foi constituída uma Comissão que, após analisar o recurso, julgou impossível elevar a nota "zero" que o mesmo obteve no "Exame Final".

Considerando que o art. 122 da IG 40-01-BM dispõe que o aluno que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) em qualquer matéria de curso de formação ou mesmo após ter sido submetido ao exame final não alcançar a nota mínima 7,0 (sete), será considerado reprovado no respectivo curso.

Considerando que nos termos dos artigos 122 e 123, inciso I da IG 40-01-BM, ao não alcançar a média "7,0" na disciplina de "Salvamento em Altura", o Aluno Soldado BM Mtcl 932398-8 Gustavo Weis Finkler, restou reprovado no Curso de Formação de Soldados/2ºBBM/2013.

Considerando que, por decorrência legal, o Al Sd BM Mtcl 932398-8 Gustavo Weis Finkler, com base no dispositivo supracitado, em reprovando em alguma matéria do CFSd/2013, reprovou no

Jal

referido curso e, portanto, poderá ser excluído do Curso de Formação de Soldados, uma vez que não há previsão legal para que o mesmo possa repetir somente a disciplina onde foi inexitoso ou para aguardar novo Curso para fins de repetição do mesmo.

Considerando que não há mais recurso administrativo previsto para reverter sua reprovação na disciplina de "Salvamento em Altura".

Considerando que o §3º do art. 2º da Lei Complementar Nr 318 de 17 de janeiro de 2006 bem como o art. 126 da IG 40-01-BM, determinam que o aluno que não concluir o Curso de Formação de Soldados por não alcançar intelectual mínimo, será reprovado e licenciado *ex officio* do CBMSC.

Considerando todo o exposto, em resumo: que por conta da reprovação na disciplina "Salvamento em Altura" no CFSd/2ºBBM/2013, o investigado restou reprovado no referido curso e, portanto, poderá ser excluído do Curso e ser licenciado *ex officio*, resolve:

- Art. 1º. Instaurar o Processo Administrativo Nr 002-13-CBMSC, em desfavor do Aluno Soldado BM Mtcl 932398-8 Gustavo Weis Finkler, uma vez que o mesmo, ao não atingir a média 7,0 na disciplina de "Salvamento em Altura", no Curso de Formação de Soldados/2ºBBM/2013, nos termos da IG 40-01-BM restou reprovado no referido curso o que, nos termos do §3º do art. 2º da Lei Complementar Nr 318/06, tem como consequência a exclusão do referido curso e seu licenciamento *ex officio* do CBMSC.
- Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 925285-1 Anderson Alves Izidoro como Encarregado do presente Processo Administrativo, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão, devendo, inclusive, garantir que sejam respeitados os direitos constitucionais que tocam o investigado.
- Art. 3º Conceder o prazo de quinze (15) dias para a conclusão dos trabalhos a contar do recebimento desta portaria.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

#### **DESPACHO DECISÓRIO**

Em 23 de outubro de 2013

PROCESSO: Processo Administrativo Nr 002-13-CBMSC

ASSUNTO: Afastamento do Al Sd BM Mtcl 932398-8 Gustavo Weis Finkler do CFSd/2ºBBM/2013

- 1. Em 18 de outubro de 2013, através da Portaria Nr 387-13-CmdoG, foi instaurado o Processo Administrativo Nr 002-13-CBMSC, em desfavor do Al Sd BM Mtcl 932398-8 Gustavo Weis Finkler, uma vez que o mesmo não alcançou a média 7,0 exigida para aprovação na disciplina de "Salvamento em Altura" no Curso de Formação de Soldados/2ºBBM/2013, bem como não foi exitoso nos recursos administrativos que interpôs, que lhe acarretou a reprovação na referida disciplina, o que, nos termos da Instrução Geral Nr 40-01-BM e do §3º do art. 2º da Lei Complementar Nr 318/06, tem como consequência sua exclusão do Curso de Formação e seu licenciamento *ex officio* do CBMSC. Em virtude disso e:
- 2. Considerando que o art. 122 da IG 40-01-BM dispõe que o aluno que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) em qualquer matéria de curso de formação ou mesmo após ter sido submetido ao exame final não alcançar a nota mínima 7,0 (sete), será considerado reprovado no respectivo curso.
- 3. Considerando que não há mais recurso administrativo previsto para que o investigado possa interpor para inverter sua reprovação na disciplina de "Salvamento em Altura" e que, portanto, o mesmo não irá concluir o CFSd/2ºBBM/2013, por falta de aproveitamento intelectual.
- 4. Considerando que chegou a conhecimento deste Cmdo-G, que o investigado, não obstante ter sido reprovado em uma disciplina na qual foram exauridas todas as instancias recursais pelo interessado, foi mantido no CFSd/2ºBBM/2013.
- 5. Considerando que não há previsão legal para que o mesmo possa repetir somente a disciplina onde foi inexitoso ou para aguardar novo Curso para fins de repetição do mesmo.

Jac

- 6. Considerando que o §3º do art. 2º da Lei Complementar Nr 318 de 17 de janeiro de 2006 bem como o art. 126 da IG 40-01-BM, determinam que o aluno que não concluir o Curso de Formação de Soldados por não alcançar intelectual mínimo, será reprovado e licenciado *ex officio* do CBMSC.
- 7. Considerando a necessidade de proteção da integridade física do investigado até o término do PA Nr 002-13-CBMSC.
  - 8. Considerando todo o exposto, dou o seguinte DESPACHO:
- a. Determinar que o Al Sd BM Mtcl 932398-8 Gustavo Weis Finkler, reprovado no CFSd/2ºBBM/2013, seja afastado das atividades do referido curso, ficando à disposição do Comandante do 2ºBBM, na qualidade de "NQ", até finalizar o PA Nr 002-13-CBMSC.
  - b. À Ajudância-Geral para publicar este despacho em BCBM.
- c. À Assessoria Jurídica para encaminhar em regime de urgência fotocópia desta ao Cmdo do 2ºBBM, o qual deverá colher o ciente do acusado numa das vias e entregar-lhe outra. Tal documento deve ser juntado no PA Nr 002-13-CBMSC, juntamente com este despacho que seja encaminhado na cópia física pelo correio.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 23 de outubro de 2013.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA Comandante-Geral do CBMSC

#### III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Parte  $n^{\circ}$  165-DLF-2013, de 17 Out 13, do  $1^{\circ}$  Ten BM Mtcl 926743-3 Roberto Weingartner, encarregado do PAD  $n^{\circ}$  10-DLF-13 e PAD  $n^{\circ}$  11-DLF-13, instaurados através das Portarias  $n^{\circ}$  12-DLF-13 e  $n^{\circ}$  11-DLF-13, onde solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos referidos processos, devido o mesmo entrar em gozo de férias no dia 21/10/2013 com retorno previsto para o dia 13/11/2013.

- 1. Autorizo;
- 2. Publique-se.

Florianópolis, 17 de outubro de 2013.

LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Maj BM Chefe da Divisão de Logística – DLF (NB Nr 19-DLF, de 21 Out 13)

ASSINA:

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina